



PDIUFAL

Plano de Desenvolvimento
Institucional **2026-2032**

Audiência Pública

Consolidando a participação
da comunidade

PROGINST
Pró-reitoria de
Gestão Institucional



Comissão Central

Josealdo Tonholo - **Reitor**

Eliane Aparecida Holanda - **Vice reitora**

José Edson Ferreira Lima - **Pró-reitor de Gestão Institucional**

Eliane Barbosa da Silva - **Pró-reitora de Graduação**

Iraildes Pereira Assunção - **Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Cézar Nonato Bezerra Candeias - **Pró-reitor de Extensão e Cultura**

Wellington da Silva Pereira - **Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho**

Alexandre Lima Marques da Silva - **Pró-reitor Estudantil**

Felipe da Rocha Paes - **Pró-reitor de Infraestrutura**

Cláudia Maria Milito - **Presidente da Comissão de Sistematização**

Reinaldo Cabral Silva Filho - **Núcleo de Tecnologia da Informação**

Diógenes Meneses dos Santos - **Campus Arapiraca**

Thiago Trindade Matias - **Campus Sertão**

Elton Lima Santos - **Campus Ceca**

Daiane Pias Machado - **Comissão Própria de Avaliação**

Rogério de Alencar Gouveia - **Cura**

Mateus Vasconcelos Maia- **DCE**

Comissão de Sistematização

Cláudia Maria Milito

Jouber de Lima Lessa

José Clebson Guilherme da Silva

Fábio José Juvino

Abel Aurélio Duarte Filho

José Edson Ferreira Lima

Luisa Nascimento Oliveira

Julienne Barros

Brunno Gomes Voronkoff Carnaúba

Reinaldo Cabral Silva Filho

Simoneide Araújo Batista da Silva

1. Apresentação

O presente documento, de caráter propositivo, é disponibilizado à comunidade acadêmica com o objetivo de apresentar o consolidado das contribuições oriundas das etapas participativas realizadas junto à comunidade universitária e à sociedade para a construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), referente ao período de 2026 a 2032.

Esta versão será submetida à apreciação e ao recebimento de novas contribuições na penúltima etapa do processo participativo, antes de seu encaminhamento ao Conselho Universitário (Consuni), conforme cronograma divulgado no portal do PDI (www.pdi.ufal.br) e nos documentos disponibilizados ao longo das etapas anteriores.

As audiências públicas ocorrerão de forma presencial, conforme o seguinte cronograma:

- **28 de julho de 2026** – Campus A.C Simões, às 14h;
- **29 de julho de 2026** – Campus Arapiraca, às 10h;
- **03 de agosto de 2026** – Campus do Sertão, às 10h;
- **07 de agosto de 2026** – Campus CECA, às 10h.

Durante as audiências públicas, a comunidade universitária terá a oportunidade de conhecer, discutir e apresentar contribuições à proposta do PDI 2026 - 2032, construída a partir das contribuições da consulta pública on-line e das demais etapas participativas, incluindo seus objetivos, indicadores e metas.

A participação de toda a comunidade universitária é essencial para a construção coletiva de um planejamento institucional que orientará os próximos sete anos da UFAL, fortalecendo uma universidade cada vez mais democrática, inclusiva, crítica, inovadora e socialmente referenciada.

Nesta seção, são apresentados 7 objetivos estratégicos relacionados às atividades-fim da universidade. A proposta é que estes objetivos estratégicos sejam a referência dos Planos da administração central, dos Campi fora de sede e suas unidades educacionais, bem como das Unidades Acadêmicas localizadas no campus sede.

A seguir são apresentados os objetivos estratégicos. Para cada objetivo, o leitor verifica:

- 1- Meta geral
- 2- Indicadores
- 3- Descrição
- 4- Justificativa

Contamos com a participação de todos e todas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	
Objetivo 1	
AMPLIAR A CAPACIDADE DE FORMAÇÃO VISANDO A RESPONSABILIDADE SOCIAL	
Descrição: Este objetivo estratégico consiste em expandir, de forma qualificada e inclusiva, a capacidade da universidade de formar cidadãos e profissionais. A ampliação não se resume apenas ao aumento de vagas, mas se consubstancia na criação de condições para o acesso, a permanência e o êxito acadêmico de um corpo discente cada vez mais diverso, reforçando o papel da instituição como agente de transformação e inclusão social. As ações contemplam desde a otimização de processos acadêmicos até o fortalecimento de políticas de assistência estudantil e de acolhimento	Justificativa: Como instituição pública federal, a universidade tem o dever constitucional e social de democratizar o acesso ao ensino superior de qualidade, promovendo uma educação crítica, ética e socialmente responsável. A ampliação da capacidade formativa responde diretamente por mais profissionais qualificados e por oportunidades de ascensão social e intelectual. Além disso, ao focar na permanência e no sucesso, a universidade combate a evasão e a retenção, otimizando o investimento público e garantindo que seu compromisso social se cumpra desde o ingresso até a diplomação do estudante.
Meta 1	
Aumentar em 10% o número de estudantes diplomados na graduação	
Descrição: A meta visa a um crescimento sustentável do número absoluto de estudantes que concluem seus cursos de graduação anualmente. As ações para alcançá-la envolvem a implementação de programas de tutoria acadêmica, a revisão de fluxogramas para identificar e mitigar pontos de retenção, o preenchimento de vagas ociosas e o fortalecimento do acompanhamento pedagógico e psicossocial dos estudantes, visando diminuir as taxas de abandono e garantir a progressão regular no percurso formativo.	Justificativa: A meta visa a um crescimento sustentável do número absoluto de estudantes que concluem seus cursos de graduação anualmente. As ações para alcançá-la envolvem a implementação de programas de tutoria acadêmica, a revisão de fluxogramas para identificar e mitigar pontos de retenção, o preenchimento de vagas ociosas e o fortalecimento do acompanhamento pedagógico e psicossocial dos estudantes, visando diminuir as taxas de abandono e garantir a progressão regular no percurso formativo.
Objetivo 1 – Meta 1- Indicador 1	
Indicador Principal:	
Número de Estudantes Diplomados na Graduação	
Objeto de Mensuração:	
Quantificar o número total de estudantes diplomados nos cursos de graduação (presencial e a distância) por ano letivo	
Fórmula:	
Somatório simples do número de diplomas expedidos no ano letivo.	

Metas previstas					
2024 (ANO BASE)	2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029
1.326 (2024.1) Projeção: 1.326 do 1º semestre x 2 = 2.685	Aumento de 1,25% em relação ao Ano Base.	Aumento de 2,50% em relação ao Ano Base.	Aumento de 3,75% em relação ao Ano Base.	Aumento de 5% em relação ao Ano Base.	Aumento de 6,25% em relação ao Ano Base.
	2.685 (+1,25%)	2.718 (+2,50%)	2.752 (+3,75%)	2.785 (+5,00%)	2.818 (+6,25%)
2030	2031	2032			
Aumento de 7,5% em relação ao Ano Base.	Aumento de 8,75% em relação ao Ano Base.	Aumento de 10% em relação ao Ano Base.			
2.851 (+7,50%)	2.884 (+8,75%)	2.917 (+10,0%)			
Objetivo 1 – Meta 1 – Indicador 2					
Secundário:					
Índice de Evasão Anual e geral da instituição					
Objeto de Mensuração:					
Medir o percentual de estudantes de graduação que se desvincularam da instituição (por abandono, desistência ou transferência externa) em um determinado ano.					
Fórmula:					
(Nº de estudantes que evadiram no ano) / (Nº total de estudantes matriculados no início do ano).					
2024 (Ano Base)	2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029
870/20.728 = 4% (2024.1)	Redução de 1,25% em relação ao Ano Base.	Redução de 2,50% em relação ao Ano Base.	Redução de 3,75% em relação ao Ano Base.	Redução de 5% em relação ao Ano Base.	Redução de 6,25% em relação ao Ano Base.
2030	2031	2032			
Redução de 7,5% em relação ao Ano Base.	Redução de 8,75% em relação ao Ano Base.	Redução de 10% em relação ao Ano Base.			

Meta 2					
Aumentar em 10% a taxa de sucesso na graduação					
Descrição:			Justificativa:		
Esta meta busca a melhoria de um indicador oficial do MEC que mede a proporção de estudantes que progridem no curso sem reprovação ou abandono. Para atingi-la, serão desenvolvidas ações focadas na qualidade pedagógica, como a capacitação docente em metodologias ativas, a modernização da infraestrutura de ensino e o reforço das políticas de assistência estudantil (bolsas, auxílios, restaurante universitário, moradia), que são cruciais para a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			A Taxa de Sucesso é um indicador robusto da qualidade e da equidade do processo de ensino-aprendizagem. Uma TSG elevada demonstra que a universidade não apenas abre as portas (acesso), mas oferece as condições necessárias para que os estudantes, independentemente de sua origem, possam prosperar academicamente. Melhorar este índice é um compromisso direto com a responsabilidade social, pois combate à evasão, que representa um desperdício de recursos públicos e um projeto de vida interrompido para o estudante.		
Objetivo 1 – Meta 2 – Indicador 1					
Principal: Índice de Sucesso na Graduação – ISG					
Fórmula: (Nº de Alunos Concluintes do Curso)* / (Nº de Alunos Matriculados no Início do Curso)** * quantidade de alunos com o status FORMADO e CONCLUINTE, referente ao(s) semestre(s) letivo(s), por curso, campus e modalidade. **quantidade de alunos ingressantes com o status ATIVO, considerando os tipos de entrada SISU/ENEM, Processo Seletivo Específico e Vestibular, referente ao(s) semestre(s) letivos(s), por curso, campus e modalidade (devem ser considerados apenas os alunos que ingressaram, pela primeira vez, no curso superior considerado. O cálculo dos ingressantes deve considerar os dois semestres de suposto ingresso dos estudantes que se graduam nos dois semestres do exercício em questão, com base na duração padrão prevista para cada curso. Assim, para cursos com duração de 8 semestres (4 anos), devem ser considerados os ingressantes de oito semestres atrás, em relação aos dois semestres do ano letivo em análise; para cursos com duração de 10 semestres (5 anos), devem ser considerados os ingressantes de dez semestres atrás, em relação aos dois semestres do ano letivo em análise.					
2024 (Ano Base)	2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029
42% (2024.1)	Aumento de 1,25% em relação ao Ano Base.	Aumento de 2,50% em relação ao Ano Base.	Aumento de 3,75% em relação ao Ano Base.	Aumento de 5% em relação ao Ano Base.	Aumento de 6,25% em relação ao Ano Base.
2030	2031	2032			
Aumento de 7,5% em relação ao Ano Base.	Aumento de 8,75% em relação ao Ano Base.	Aumento de 10% em relação ao Ano Base.			

Objetivo 2	
APRIMORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO COM VISTAS À EXCELÊNCIA	
Descrição:	Justificativa:
Este objetivo foca na elevação contínua dos padrões acadêmicos e pedagógicos dos cursos de graduação. A excelência será buscada por meio da atualização curricular, da inovação nos métodos de ensino, do alinhamento às transformações do mundo do trabalho, da internacionalização, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e da qualificação permanente do corpo docente. O propósito é formar profissionais com sólida base técnica, científica e humanística, capazes de atuar de forma crítica, criativa e proativa frente aos desafios complexos da sociedade contemporânea alinhados aos valores da democracia e diversidade.	Em um cenário globalizado e de rápidas transformações tecnológicas e sociais, a excelência acadêmica não é um luxo, mas uma necessidade para a relevância e a sustentabilidade da universidade. Aprimorar a qualidade da formação garante que os diplomas emitidos pela instituição sejam um selo de competência reconhecido pelo mercado de trabalho e pelo meio acadêmico. Além disso, a busca pela excelência fortalece a reputação institucional, atrai talentos (discentes e docentes) e posiciona a universidade como um polo de produção de conhecimento de fronteira e de soluções inovadoras para o país.
Meta 1	
Atualizar até 2032 90% dos Projetos Pedagógicos de Curso de Graduação (PPCs)	
Descrição:	Justificativa:
Esta meta busca atender o aprimoramento dos cursos aliando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) assegurando que a matriz curricular, os conteúdos formativos e as competências desenvolvidas estejam em conformidade às atuais demandas das políticas educacionais, sociais e de formação profissional.	Atualizar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é essencial para o aprimoramento de um curso de graduação pois garante sua aderência às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), sua compatibilidade com as políticas educacionais vigentes e sua responsividade às demandas sociais, científicas e profissionais contemporâneas.
Objetivo 2 – Meta 1 - Indicador 1	
Percentual de PPCs de graduação atualizados e aprovados pelo CONSUNI nos últimos 8 anos	
Objeto de Mensuração:	
Medir a proporção de cursos de graduação ativos cujo PPC foi aprovado pelo Conselho Superior competente (CONSUNI) dentro do prazo estipulado	
Fórmula:	
$(\text{Nº de PPCs com resolução de aprovação nos últimos 8 anos}) / (\text{Nº total de cursos de graduação ativos}) \times 100.$	

2024 (Ano Base)	2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029
(Medicina - Campus A. C. Simões); (Odontologia - FOUFAL)	12,5% dos PPCs atualizados (referência: ano base)	25% dos PPCs atualizados (referência: ano base)	37,5% dos PPCs atualizados (referência: ano base)	50% dos PPCs atualizados (referência: ano base)	62,5% dos PPCs atualizados (referência: ano base)
2030	2031	2032			
75% dos PPCs atualizados (referência: ano base)	87,5% dos PPCs atualizados (referência: ano base)	90% dos PPCs atualizados (referência: ano base)			
Meta 2					
Ampliar a proporção de doutores do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação para 90%.					
Descrição:			Justificativa:		
Esta meta visa elevar a qualificação acadêmica do corpo docente da graduação, aumentando para 70% a proporção de professores com titulação de doutorado em efetivo exercício. Essa iniciativa está alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente à Meta 14.c do PNE 2024-2034, que trata da ampliação da formação docente.			Professores com doutorado qualifica o corpo docente à promoção de um ensino mais autônomo, profundo e crítico para a formação dos estudantes da graduação. Mais especificamente, o aumento da titulação contribui diretamente para a excelência acadêmica, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão, o uso de metodologias inovadoras, o fortalecimento da produção científica e a melhoria dos indicadores de qualidade institucional.		
Objetivo 2 – Meta 2 - Indicador 2					
Percentual de docentes do quadro efetivo com titulação de Doutorado.					
Proporção de professores do magistério superior, do quadro permanente e em efetivo exercício, que possuem o título de Doutor.					
Fórmula:					
(Nº de docentes efetivos com doutorado) / (Nº total de docentes efetivos em exercício) x 100.					
2024 (ANO BASE)	2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029
1.314 / 49,5%	Aumento de 1% (Previsão de 77,9%)	Aumento de 2,5% (Previsão de 79,4%)	Aumento de 4,2% (Previsão de 81,1,5%)	Aumento de 6% (previsão de 82,9)	Aumento de 7,8% (Previsão de 84,7%)

2030	2031	2032			
Aumento de 9,6% (Previsão de 86,5%)	Aumento de 11,4% (Previsão de 88,3%)	Aumento de 13,1% (Previsão de 90%)			
Meta 3					
Aumentar em 10% o CPC (Conceito Preliminar de Curso) de 47 cursos em ciclos trienais do Enade					
Descrição:			Justificativa:		
Esta meta visa à melhoria contínua dos cursos avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). As ações serão focadas nos três pilares do CPC: 1) Desempenho dos estudantes no ENADE (programas de divulgação, orientação e preparação); 2) Qualidade do corpo docente (incentivo à qualificação e ao regime de dedicação exclusiva); e 3) Percepção dos estudantes sobre as condições do curso (melhoria da infraestrutura e da organização didático-pedagógica). A PEI realizará o acompanhamento das avaliações do SINAES por meio de sistema de simulação de avaliação institucional.			O CPC é o principal indicador de qualidade de um curso de graduação no Brasil, com ampla visibilidade pública. Elevar o conceito dos cursos não apenas melhora a reputação da universidade, mas também atesta a eficácia de suas políticas acadêmicas. Atingir a predominância de conceitos de excelência (4 e 5) posiciona a instituição em um patamar superior, aumenta sua atratividade para novos talentos e facilita o acesso a editais de fomento e parcerias estratégicas.		
Objetivo 2 – Meta 3 - Indicador 3					
Percentual de cursos com CPC contínuo igual ou superior a 3.					
Objeto de Mensuração:					
Medir a proporção de cursos da instituição que obtiveram CPC na faixa 3, 4 ou 5 na última avaliação do ciclo do ENADE.					
Fórmula:					
[(Nº de cursos com CPC ≥ 3) / (Nº total de cursos com CPC calculado)] x 100.					
2024 (ANO BASE)	2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029
7 cursos	1º Ciclo Avaliativo (2025-2027): Aumento de 5% em relação ao Ano Base.			2º Ciclo Avaliativo (2028-2030): Aumento de 10% em relação ao Ano Base.	
2030	2031	2032			
	Aumento de 10 % em relação ao Ano Base.				

Meta 4					
Aumentar em 18,67% o Conceito de Curso (CC) dos 18 cursos não enquadrados no Enade, considerando os CC 3, 4 e 5					
Descrição:			Justificativa:		
Esta meta foca na excelência dos cursos submetidos à avaliação <i>in loco</i> pelo MEC/INEP, seja para fins de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento. A universidade, através da PEI, acompanha os cursos na preparação para as visitas, assessorando os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e as coordenações no preenchimento dos formulários, na organização de documentos comprobatórios e na adequação da infraestrutura às exigências dos instrumentos de avaliação.			O Conceito de Curso (CC) é a nota atribuída por comissões de especialistas do MEC após uma visita presencial ou virtual <i>in loco</i> , representando uma verificação rigorosa da qualidade da organização didático-pedagógica, do corpo docente e da infraestrutura. Obter conceitos elevados nessas avaliações é vital para a regularidade dos cursos e para a credibilidade da instituição. Demonstra que a qualidade declarada nos documentos (como o PPC) se materializa na prática cotidiana, garantindo a solidez e a seriedade do trabalho acadêmico desenvolvido.		
Objetivo 2 – Meta 4 - Indicador 4					
Percentual de cursos avaliados <i>in loco</i> com Conceito de Curso (CC) igual ou superior a 3.					
Objeto de Mensuração:					
Medir a proporção de cursos que, submetidos à avaliação <i>in loco</i> no período, obtiveram conceito final 3, 4 ou 5.					
Fórmula:					
$(N^{\circ} \text{ de cursos com CC} \geq 3 \text{ no período}) / (N^{\circ} \text{ total de cursos avaliados } in \text{ loco no período}) \times 100$					
2022	2023	2024	2025-2028	2029-2032	2033
11/11 X 100 = 100 (anos 2023 e 2024)			1º Ciclo Avaliativo (2025-22028): Aumento de 6% em relação ao Ano Base.	2º Ciclo Avaliativo (2029-2032): Aumento de 12% em relação ao Ano Base.	Chegar ao final do ciclo com Aumento de 18 % em relação ao Ano Base.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO					
Objetivo 1					
AMPLIAR A CAPACIDADE DE FORMAÇÃO VISANDO A RESPONSABILIDADE SOCIAL					

Descrição:				Justificativa:		
Ampliar a formação na pós-graduação implica qualificar profissionais com visão crítica, ética e compromisso social. Alinhados à responsabilidade social, os programas devem formar egressos capazes de atuar como agentes de transformação, promovendo inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento regional, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e igualitária.				Ampliar a formação com foco na responsabilidade social e excelência fortalece a pós-graduação, impulsiona a produção científica e tecnológica e alinha-se a padrões internacionais. A iniciativa valoriza o conhecimento, forma lideranças, promove inovação e reforça o papel da universidade no desenvolvimento sustentável e no enfrentamento dos desafios contemporâneos.		
Meta 1						
Elevar a nota CAPES de, no mínimo, 50% dos programas de pós-graduação da UFAL nas avaliações quadrienais previstas para 2025 e 2028						
Indicador				Referência do Indicador em 2024		
Percentual de Programas de Pós-graduação da UFAL que tiveram aumento de nota na última avaliação quadrienal da CAPES (2021-2024).				Relatórios oficiais da CAPES – Avaliação Quadrienal.		
Mensuração						
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
		25%				25%
Meta 2						
Expandir em 30% o número de vagas nos programas de pós-graduação						
Indicador				Referência do Indicador em 2024		
Percentual de aumento do número total de vagas ofertadas nos programas de pós-graduação da UFAL.				Plataforma Sucupira, sistemas institucionais de registro de vagas (SIGAA) e editais de seleção dos PPGs.		
Mensuração						
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	10%			10%		10%
Meta 3						
Realizar 3 ações de sensibilização voltadas para temas sociais prioritários (como inclusão, diversidade, direitos humanos, educação básica, saúde pública ou sustentabilidade) com a participação de, no mínimo, 60% dos Programas de Pós-Graduação da UFAL.						
Indicador				Referência do Indicador em 2024		

Percentual de aumento do número total de vagas ofertadas nos programas de pós-graduação da UFAL.				Não há dado		
Mensuração						
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
1			1			1
Meta 4						
Aumentar o número de titulações conjuntas em 20% (duplo diploma, cotutela, doutorados e/ou mestrados internacionais)						
Indicador				Referência do Indicador em 2024		
Percentual de aumento no número de titulações conjuntas realizadas por PPGs da UFAL em comparação com o ano base.				Sistemas internos da PROPEP/UFAL, acordos bilaterais ou termos de cotutela firmados (ASI), documentação institucional de diplomas duplos ou reconhecidos internacionalmente.		
Mensuração						
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
		10%				10%
Objetivo 2						
APRIMORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO COM VISTAS À EXCELÊNCIA						
Descrição:				Justificativa:		
Aprimorar a formação na pós-graduação significa investir continuamente em qualidade acadêmica, científica e pedagógica. Visa-se formar pesquisadores e profissionais altamente qualificados, alinhados a padrões de excelência, inovação e impacto. Essa meta fortalece a atuação dos programas e contribui para o reconhecimento institucional em âmbito nacional e internacional.				A excelência na formação pós-graduada é essencial para preparar profissionais com competências críticas, inovadoras e de liderança. Ela fortalece a reputação institucional, atrai talentos e parcerias, e responde às exigências de um mercado globalizado. Investir na qualidade garante impacto científico e contribui para o desenvolvimento econômico e social.		
Meta 1						
Ampliar em 20%, o número de docentes permanentes nos programas de pós-graduação da UFAL						
Indicador				Referência do Indicador em 2024		

Percentual de docentes da UFAL que atuam como permanentes, colaboradores ou visitantes em PPGs				Plataforma Sucupira (CAPES) — dados de docentes por PPG, SIGAA/UFAL — registros de vinculação docente nos cursos de pós-graduação e Relatórios institucionais da PROPEP/UFAL		
Mensuração						
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
		10%				10%
Meta 2						
Elevar em 30% a participação de discentes e docentes em redes de cooperação acadêmica nacionais e internacionais						
Indicador				Referência do Indicador em 2024		
Número de participações em redes, consórcios, projetos multicêntricos e intercâmbios				Relatórios da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), Relatórios da Assessoria de Assuntos Internacionais (ASI/UFAL) e Plataforma Agências de Fomento.		
Mensuração						
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
		15%				15%
Meta 3						
Garantir que 90% das vagas ofertadas na pós-graduação stricto sensu da UFAL sejam efetivamente ocupadas.						
Indicador				Referência do Indicador em 2024		
Taxa de ocupação das vagas ofertadas nos Programas de Pós-Graduação.				Dados de ingresso e matrícula (SIGAA/UFAL), Dados dos de entrada discente por PPG (Plataforma Sucupira) e Editais de seleção e relatórios de processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação.		
Mensuração						
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
		45%				45%

Meta 4						
Garantir a permanência de, no mínimo, 90% dos estudantes matriculados nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFAL até a conclusão do curso.						
Indicador				Referência do Indicador em 2024		
Taxa de permanência discente na pós-graduação.				Registros de matrícula (ingresso, desligamento e Titulação - SIGAA e Plataforma Sucupira) Relatórios anuais da PROPEP/UFAL.		
Mensuração						
2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
10%			40%			40%

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PESQUISA E INOVAÇÃO	
Objetivo 1	
ELEVAR A QUALIDADE DA PESQUISA VISANDO A RESPONSABILIDADE SOCIAL	
Descrição:	Justificativa:
Aprimorar significativamente a produção científica de maneira quantitativa e qualitativa, incentivando publicações de alto impacto, colaborações nacionais/internacionais e captação de recursos. Foca-se no incentivo de pesquisadores qualificados, garantindo relevância social e excelência acadêmica.	A excelência na pesquisa é crucial para o posicionamento da universidade como polo de conhecimento. Ao elevar a qualidade da pesquisa, fortalecemos a reputação acadêmica, impulsionamos o avanço do conhecimento e aprimoramos a formação de recursos humanos. Isso gera impacto social e econômico, através de inovações tecnológicas, desenvolvimento de novos produtos e serviços, e soluções para desafios sociais urgentes. Em longo prazo, a universidade se torna mais competitiva na captação de recursos e no estabelecimento de parcerias estratégicas com a indústria e outras instituições. Publicações de impacto, participação em redes de pesquisa globais e a atração de pesquisadores estrangeiros enriquecem o ambiente acadêmico e ampliam o alcance da universidade.
Meta 1	
Aumentar em 22% a produção científica qualificada, condicionada à captação de financiamento externo.	

Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Índice H da Universidade, com base no banco de dados do Scopus.				41			
Mensuração							
2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
		43			46		50
Meta 2							
Elevar em 50% o número de PQs e DTs							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Número total de bolsistas de produtividade e desenvolvimento tecnológico.				121			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
			165		174		182
Meta 3							
Manter o número de projetos de pesquisa vinculados a editais PIBIC e PIBITI igual ou superior a 500 por ciclo							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Quantidade de projetos de iniciação científica e tecnológica (PIBIC/PIBITI) executados por ciclo. Será monitorado pelo cadastro de projetos no SIGAA. Exemplo: 2024 (ciclo 2023-2024), 2025 (ciclo 2024-2025).				Pibic (426) + Pibiti (94) = 520			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
500	500	500	500	500	500	500	500

Objetivo 2							
AUMENTAR A CAPACIDADE DE INOVAÇÃO							
Descrição:				Justificativa:			
O objetivo pretende estimular o empreendedorismo e inovação na universidade, bem como a colaboração com atores externos, e promover a proteção do conhecimento gerado em suas atividades de pesquisa e desenvolvimento para que este possa extrapolar os muros da universidade, beneficiando a sociedade e provocando mudanças no cenário econômico, social e tecnológico.				A ampliação da capacidade de inovação na Universidade Federal de Alagoas (UFAL) é uma medida estratégica essencial para fortalecer seu papel como agente de transformação social, econômica e tecnológica no estado de Alagoas. Em um cenário marcado por rápidas mudanças tecnológicas, complexidade social e necessidade de soluções sustentáveis, a inovação torna-se um eixo transversal que potencializa a atuação da universidade em todas as suas dimensões: ensino, pesquisa e extensão, permitindo à universidade desenvolver e aplicar conhecimento científico voltado à realidade local, contribuindo para o desenvolvimento regional sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população.			
Meta 1							
Realizar 28 ações de disseminação e formação sobre propriedade intelectual, empreendedorismo e inovação							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Número de eventos/capacitações direcionados para disseminação e formação sobre empreendedorismo e inovação.				5			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
4	4	4	4	4	4	4	4
Meta 2							
Aprovar 28 empresas em editais de incubação de empresas							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Número de projetos/empreendimentos incubados.				Não houve edital			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
4	4	4	4	4	4	4	4

Meta 3							
Realizar 14 premiações por ano voltadas a pesquisas inovadoras							
Indicador				Indicador			
Número de pesquisadores habilitados em premiação voltada à inovação (p. ex. inserção no Prêmio Meninas e Mulheres na Ciência e Prêmio de Excelência Acadêmica / PIBITI).				1			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
2	2	2	2	2	2	2	2
Meta 4							
Realizar no mínimo 35 atendimentos a pesquisadores voltados a parcerias de Pesquisa e Desenvolvimento com empresas e outras instituições							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Número de atendimentos a pesquisadores realizados pelo NIT/UFAL				5			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
4	5	5	5	5	5	5	5
Meta 5							
Disponibilizar 2 instrumentos legais vinculados ao Marco Legal de C,T&I e 2 cartilhas informativas sobre o tema até 2026							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Instrumentos legais vinculados ao Marco Legal de C,T&I disponibilizados no site da UFAL				Não há dado			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
	4						

Meta 6							
Realizar 560 atendimentos a inventores da comunidade acadêmica e externos							
Realizar 140 proteções da propriedade intelectual por ano,							
Realizar 14 ofertas públicas de tecnologias durante o período do PDI							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Número de atendimentos a inventores registrados pelo NIT/UFAL				101			
Número de proteções de Propriedade Intelectual realizadas pelo NIT/UFAL				43			
Número de ofertas de transferências de tecnologia publicadas pela UFAL				1			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
51 já realizados	80	80	80	80	80	80	80
20	20	20	20	20	20	20	20
2	2	2	2	2	2	2	2
Meta 7							
Melhorar a redação das patentes e respostas a pareceres, aumentando o número de patentes em 10%							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			
Número de patentes concedidas (* número acumulada)				28			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
39*	43*	47*	52*	57*	63*	69*	76*
Meta 8							
Aumentar em 3% o número de inventores internos e externos à UFAL							
Indicador				Referência do Indicador em 2024			

Número de técnicos, discentes e docentes autores/inventores da UFAL				458			
Número de técnicos e docentes autores/inventores Externos				279			
Mensuração							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
473	487	501	516	531	547	563	580
279	287	295	304	313	322	332	342
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA EXTENSÃO E CULTURA							
AMPLIAR E CONSOLIDAR A EXTENSÃO E A CULTURA DESENVOLVIDA PELA UNIVERSIDADE							
Descrição:				Justificativa:			
O termo “Extensão universitária” expressa o processo que envolve a interação da Universidade com a Sociedade, visando a troca e a aplicação prática do conhecimento adquirido no ensino e pesquisa. Constitucionalmente, é um dos três pilares da educação superior, juntamente com o ensino e a pesquisa, e que busca promover o desenvolvimento social e cultural da comunidade. Em outras palavras, a extensão universitária é a forma como as universidades compartilham o conhecimento e suas expertises com a sociedade em geral. É também ir além dos muros da Instituição. Atos que se materializam através de diversas atividades, como cursos, eventos, projetos de extensão, projetos de pesquisa desenvolvidos com comunidade, programas institucionais de extensão e prestação de serviços. O termo “ampliar” é introduzido no objetivo estratégico deste PDI relacionado à Política da Extensão Universitária no âmbito da UFAL para expressar, dentre outras, duas coisas: que a Universidade possui uma trajetória de práticas extensionistas ao longo de sua história e que se propõe a ampliar sua Política Institucional de Extensão durante a execução de seu novo PDI. Selecionar planejadamente públicos, locais de atuação, temática de				A Extensão Universitária, um dos três pilares básicos da Universidade, integra formalmente as atividades acadêmicas desde a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, visando a qualidade da educação e a transformação social. A UFAL, ao longo do tempo, tem sido desenhada segundo as prioridades e reivindicações da sociedade alagoana com ampliação das suas funções e seus compromissos com diferentes grupos sociais. A interiorização da UFAL, pela instalação de Campi fora de Sede e de Unidades de Ensino em diversos municípios do Estado de Alagoas, tem sido uma decisão estratégica institucional da Universidade de contribuir e participar efetivamente do desenvolvimento social e econômico do Estado, e do país, por pressuposto, por meio da educação, inclusão e democratização do conhecimento. Democratizar o conhecimento é uma das missões de uma Universidade e a sociedade. Por meio de ações extensionistas, a UFAL participa e contribui, cada vez mais, não somente da vida acadêmica, bem como se torna uma instituição indispensável na formação de profissionais comprometidos com a sociedade, em especial a alagoana, e assegurando a relação bidirecional entre a Universidade e a Sociedade. De tal modo que problemas sociais			

relevante pertinência social junto a Comunidade são estratégias para a consecução da primeira parte desse objetivo. Além disso, o emprego do termo “consolidar” é para remeter-se, dentre outros, ao fato de que, mesmo com uma práxis extensionista em expansão, a UFAL reconhece que necessita fortalecer ainda mais seus instrumentos institucionais para melhor operacionalização de suas diversas ações extensionistas. Reformular, atualizar e adequar suas normativas internas; ajustar seus programas institucionais de extensão e padronizar técnicas tático operacionais são, dentre outras, ações estratégicas para a consecução da segunda parte desse objetivo. Por fim, a presença do termo “Cultura” neste objetivo é para expressar que a Universidade terá uma abordagem especial para esta temática. Conceitualmente, o termo refere-se a conjunto de tradições, conhecimentos, costumes, comportamentos e valores que caracterizam um grupo social específico. Ela engloba tudo aquilo que é aprendido e transmitido de geração em geração, moldando a forma como as pessoas vivem, pensam e se relacionam. Arte e expressão, Língua, crenças, liberdades de pensamento, festas populares, gestos e modos de vida, dentre outros, são fatos e fenômenos sociais que nortearão a constituição de planejamentos táticos estratégicos a serem desenvolvidos para a consolidação da política de cultura a ser implementada pela UFAL. Assim, o presente objetivo estratégico busca não somente expressar as intenções político-institucionais da UFAL relacionada à sua Política de Extensão Universitária. É um norteador que direcionará a construção de metas, seleção de indicadores e elaboração de planos de ação anuais para garantir a continuidade de ampliação e a consolidação das suas práxis extensionistas, incluindo o fortalecimento e manutenção de ações e equipamentos culturais organizados e sob tutela da Universidade Federal de Alagoas.

urgentes recebem da Universidade uma atenção pontual a partir de programas estratégicos e outros institucionais extensionistas com o fim de aproximar a UFAL e as Comunidades. Diante dessa conjuntura e proeminência da Universidade Federal de Alagoas, principalmente perante a Sociedade alagoana, ações extensionistas da UFAL desenvolvidas ao longo dos anos justificam-se por serem meios de consecução não somente da democratização como também formas de interação de Conhecimentos entre a Universidade e Sociedade. Tais aspectos fundamentam o objetivo estratégico para este novo PDI: ampliar e consolidar a Extensão desenvolvida pela Universidade Federal de Alagoas e sua Política Cultural até 2032.

Meta 1							
Ampliar em 10% a cada ano, a partir de 2026 até 2032, o número de ações extensionistas e culturais desenvolvidas pela UFAL							
Descrição e justificativa da meta:							
Ampliar em 10%, a cada ano, a partir de 2025 até 2032, o número de ações extensionistas/UFAL é uma escolha de marco temporal e de percentual viável, dentro dos limites institucionais da UFAL, a permitir o alcance desta meta. Mediante uma análise de dados em memórias de cálculo de indicadores anteriores, verifica-se que a UFAL, em média, entre os anos de 2020 a 2024, executou e cumulou cerca de 100 ações de extensão a mais sobre o total de ações de extensão que havia executado em 2020, ano base do PDI anterior. Assim, o percentual de 10% é, racionalmente, possível de exequibilidade dentro desta meta em cada ano de execução do novo PDI proposto. Ademais, é uma meta que, por apresentar em seu texto um elemento nucleico quantitativo, pode ser monitorada por indicador numérico absoluto e ser convertida em taxa (%). Isso favorece a sua gestão e o seu monitoramento. Outro aspecto justificador, é a possibilidade de existirem meios para a construção de base de dados e seu posterior acesso, de maneira a facilitar o tratamento de informações essenciais para aplicação do indicador desta meta. A UFAL dispõe do SIG EXTENSÃO, tem servidores próprios na PROEXC para manuseio deste sistema. E a possibilidade de diálogo intersetorial dentro da UFAL para uma gestão eficiente do indicador correlato.							
Meta 1- Indicador							
Indicador: Número total de ações de extensão e cultura desenvolvidas pela UFAL							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
1.238	1.362	1.498	1.648	1.813	1.994	2.193	2.413
Aumento de 10 % em relação ao ano base.	Ano 1: Aumento de 10% em relação ao Ano 2025	Ano 2: Aumento de 10% em relação ao Ano 1.	Ano 3: Aumento de 10% em relação ao Ano 2.	Ano 4: Aumento de 10% em relação ao Ano 3.	Ano 5: Aumento de 10% em relação ao Ano 4.	Ano 6: Aumento de 10% em relação ao Ano 5.	Ano 7: Aumento de 10% em relação ao Ano 6.
Meta 2							
Ampliar em média 15%, a cada ano, até 2032, o número de ações extensionistas e culturais desenvolvidas pela UFAL voltadas para formação docente a educadores de escola básica.							
Descrição:				Justificativa:			
A Meta se estabelece no compromisso da Universidade em possibilitar o incremento da formação continuada de professores da				Ampliar em 5%, a cada ano, a partir de 2025 até 2034, o número de ações extensionistas/UFAL voltadas para formação docente de			

Para tal, a extensão universitária possui know how para o levantamento de demandas, organização e preparação de ações das mais diversas ordens (jornadas, cursos, debates, eventos) que possuam no seu cerne a proposta de discutir as complexidades e alternativas construídas coletivamente, relacionadas com a formação de professores na educação básica. Desse modo, a PROEXC se constitui como importante indutora e organizadora de ações que viabilizem o compromisso da UFAL com a formação de docentes da educação básica.

Indicador

Intensão e cultura pa

2026	2027	2028	2029	2030	2031
------	------	------	------	------	------

[illegible]

Meta 3

Ampliar em 3% a cada ano, a partir de 2026 até 2032, o número de ações extensionistas relacionadas à Cultura, desenvolvidas com apoio da UFAL

Descrição:

Conforme descrito no Objetivo estratégico da Proex termo Cultura, refere-se a conjunto de tradições, conhecimentos, costumes, comportamentos e valores que caracterizam um grupo social específico. Ela engloba tudo aquilo que é aprendido e transmitido de geração em geração, moldando a forma como as pessoas vivem, pensam e se relacionam. Arte e expressão, Língua, crenças, liberdades de pensamento, festas populares, gestos e modos de vida, dentre outros, são fatos e fenômenos sociais que nortearão a constituição de planejamentos táticos estratégicos a serem desenvolvidos para a consolidação da política de cultura a ser implementada pela UFAL. Referenciado no Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº. 44/2023-CONSUNI/UFAL, de 15 de agosto de 2023, que institui a política cultural da Ufal, o papel da UFAL no que tange à cultura relaciona-se com a sua importância no âmbito interno e externo à UFAL, a reconhecendo e valorizando, com polo indutor da preservação e difusão do patrimônio cultural de Alagoas (seja ele material ou imaterial), compreendendo que a arte é ferramenta primordial no processo de ensino na universidade, pois que se constitui como base para o pensamento crítico, sendo per si um direito subjetivo seu acesso e fruição enquanto espectador, mas também como promotor de saberes culturais. Desse modo, a meta objetiva o cumprimento de uma perspectiva consolidada na PROEXC pela introdução do termo Cultura em sua sigla, ressaltando a devida importância que a área possui no conjunto de atribuições da Universidade, enquanto instituição social que visa o aperfeiçoamento da sociedade alagoana.

Justificativa:

Ampliar em 3%, a cada ano, a partir de 2025 até 2032, o número de ações culturais/UFAL é uma meta cujo escopo temático, marco temporal e de percentual viável e exequível, dentro dos limites institucionais da UFAL. Mediante uma análise de dados em memórias de cálculo de indicadores do PDI anterior, verifica-se que na UFAL o número de ações culturais constante a partir de registros de dados no Sigaa – Extensão apresenta uma queda entre o total de ações registradas em 2019 e 2020, influenciado pela pandemia. A partir de 2021, houve ascensão deste número de ações mantendo ascendência até 2023. Em 2024, caiu em relação a 2023. Atualmente, constam apenas 87. Como é prioridade da UFAL fomentar sua política cultural, guardadas as proporções de limites orçamentários e suas formas de manutenção de equipamentos culturais, acredita-se que o aumento do número de ações culturais, em percentual 3% é, racionalmente, possível de exequibilidade em cada ano de execução do novo PDI proposto.

2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
1.730	1.782	1.871	1.965	1.965	1.965	1.965	1.965
Aumento de 3% em relação ao ano base.	Ano 1: Aumento de 5% em relação ao Ano base	Ano 2: Aumento de 5% em relação ao Ano 1.	Ano 3: Aumento de 5% em relação ao Ano 2.	Ano 4: Aumento de 5% em relação ao Ano 3.	Ano 5: Aumento de 5% em relação ao Ano 3.	Ano 6: Aumento de 5% em relação ao Ano 3.	Ano 7: Aumento de 5% em relação ao Ano 3.
Meta 5							
Ampliar em 3%, a cada ano, até 2032, o número total de técnicos envolvidos em ações de extensão e cultura desenvolvidas pela UFA							
Descrição:				Justificativa:			
A Universidade busca fortalecer o engajamento dos técnicos administrativos nas ações de extensão da UFAL, promovendo crescimento anual e contínuo da participação desse segmento. A meta busca integrar rotinas técnico-operacionais às demandas sociais atendidas pela universidade, tornando os servidores coautores de projetos junto a docentes e estudantes. Serão adotadas estratégias de reconhecimento institucional, certificação específica e capacitação periódica em elaboração e gestão de projetos extensionistas. A ampliação do protagonismo técnico ampliará a eficácia dos programas de extensão, reforçando a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a presença territorial da UFAL. O progresso será acompanhado semestralmente pelo sistema SIGAA Extensão, com planos de ação rápidos sempre que o avanço não atingir o ritmo planejado.				Ampliar em 3%, a cada ano, a partir de 2026 até 2032, número total de técnicos envolvidos em ações de extensão desenvolvidas pela UFAL é uma meta exequível, dado o seu escopo temático, marco temporal e de percentual de execução dentro dos limites institucionais e estratégicos da UFAL pelo seguinte: Mediante uma análise de dados em memórias de cálculo e série histórica de indicadores do PDI anterior, verifica-se que a UFAL, entre os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, tem envolvido e mantido em média mais de 400 técnicos administrativos em ações extensionistas, nesse intervalo temporal. Em 2025, já constam 262 técnicos envolvidos em ações de extensão. Além disso, é uma meta que não pressupõe, em regra, dispêndio financeiro; e dialoga com um indicador de extensão proposto pelo Tribunal de Contas da União.			
Meta 5- Indicador							
Indicador: Número total de técnicos envolvidos em ações de extensão e cultura desenvolvidas pela UFAL							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

524	540	561	584	584	584	584	584
Aumento de 3% em relação ao ano base.	Ano 1: Aumento de 3% em relação ao Ano 2025.	Ano 2: Aumento de 4% em relação ao Ano 1.	Ano 3: Aumento de 4% em relação ao Ano 2.	Ano 4: Aumento de 5% em relação ao Ano 3.	Ano 5: Aumento de 5% em relação ao Ano 3.	Ano 6: Aumento de 5% em relação ao Ano 3.	Ano 7: Aumento de 5% em relação ao Ano 3.
Meta 6							
Ampliar em 12%, a cada ano, até 2032, o número total de estudantes em ações de extensão e cultura desenvolvidas pela UFAL							
Descrição:				Justificativa:			
A meta estabelece que, até 2032, a UFAL aumentará anualmente em 12 % o total de estudantes participantes de ações extensionistas, consolidando as Atividades Curriculares de Extensão como eixo permanente da formação. O acompanhamento ocorrerá via SIGAA Extensão, com ajustes imediatos sempre que o crescimento previsto não for atingido.				Ampliar em 12%, a cada ano, a partir de 2026 até 2032, número total de estudantes envolvidos em ações de extensão desenvolvidas pela UFAL é uma meta exequível, dado o seu escopo temático, marco temporal e de percentual de execução dentro dos limites institucionais e estratégicos da UFAL pelo seguinte: Mediante uma análise de dados em memórias de cálculo e série histórica de indicadores do PDI anterior, verifica-se que a UFAL, entre os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, tem envolvido e mantido, em média, mais de 8.500 estudantes em ações extensionistas, em cada ano, respectivamente. Em 2025, já constam cerca de 5.358 estudantes envolvidos em ações de extensão. Isso se deve, em certa medida, após a implantação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) nas matrizes curriculares das graduações da Universidade. Além disso, é uma meta que não pressupõe, em regra, dispêndio financeiro; e dialoga com um indicador de extensão proposto pelo Tribunal de Contas da União.			
Meta 6 - Indicador							
Indicador: Número total de estudantes envolvidos em ações de extensão e cultura desenvolvidas pela UFAL							
2025 (REFERÊNCIA)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
10.716	12.002	13.442	15.055	16.862	18.885	21.151	23.690

Aumento de 12% em relação ao ano base.	Ano 1: Aumento de 12% em relação ao Ano 2025.	Ano 2: Aumento de 12% em relação ao Ano 1.	Ano 3: Aumento de 12% em relação ao Ano 2.	Ano 4: Aumento de 12% em relação ao Ano 3.	Ano 5: Aumento de 12% em relação ao Ano 4.	Ano 6: Aumento de 12% em relação ao Ano 5.	Ano 7: Aumento de 12% em relação ao Ano 6.